



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001559

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0017/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.
- CALENDÁRIO ESCOLAR.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0018/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - CONCEDEM FÉRIAS AS SERVIDORAS MUNICIPAIS LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO COM O CALENDÁRIO DE GOZO.
- AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2024.
- EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001559

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0017/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DOS CARGOS DE
PSICÓLOGO EDUCACIONAL E PROFESSORA,
RESPECTIVAMENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de PEDIDO D EXONERAÇÃO, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados a pedido o Sr: **LEANDRO SOUZA DOS SANTOS, com a Matrícula sob o nº 379919**, portador da RG sob o nº 12.020.101-13 SSP/BA e do CPF sob o nº 046.607.895-19, do cargo de Psicólogo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e a Srª **ELIZAMA DE SOUSA NUNES, com a matrícula sob o nº 379908**, portadora da RG sob o nº 08.515.461-02 SSP/BA e do CPF sob o nº 018.401.845-58, do cargo de Professora, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 29 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 21 de Fevereiro de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001559

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES
RECEBIMOS EM 20/02/2024
Prof. Mun de Pres. Tancredo Neves
Antonio Ailton de Sousa Vencesla.
Secretaria Municipal de Protocolo e Arquivo
Portaria Nº 0011/2021

Eu, Leandro Souza dos Santos, portador(a) do R.G. nº 1202010113

e CPF nº 04660789519, Matrícula nº379919, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, investido(a) no cargo de Psicólogo Educacional, venho por meio deste, solicitar a minha EXONERAÇÃO do cargo que ocupo até 29 de fevereiro de 2024, junto à Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

Presidente Tancredo Neves-BA, 20 de fevereiro de 2024.

Requerente

(Assinatura por Extenso)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001559

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES
RECEBIDO EM 20/02/2024
Pref. Mun de Pres. Tancredo Neves
Antonio Ailton de Sousa Vencesl.
Gerente Municipal de Protocolo e Arquiv.
Portaria Nº 0011/2021

Eu, Elizama de Sousa Nunes, portador(a) do R.G. nº 0851546102

e CPF nº 01840184558, Matrícula nº379908, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, investido(a) no cargo de Professora, venho por meio deste, solicitar a minha EXONERAÇÃO do cargo que ocupo até 29 de fevereiro de 2024, junto à Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

Presidente Tancredo Neves-BA, 20 de fevereiro de 2024.

Elizama de Sousa Nunes

Requerente

(Assinatura por Extenso)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001559

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO Nº 002/2024		
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação (SEME)		
ASSUNTO: Análise para aprovação do Calendário Escolar do ano Letivo de 2024. no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves/Ba.		
RELATOR(A): Leandro Andrade de Almeida		
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SESSÃO: 1. ^a EXPEDIENTE: 06/02/2024	PROCESSO CME Nº 02/2024

I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação, em observância ao Art. 23, §2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96 que trata da carga horária mínima estabelecida para os dias letivos e horas aula, delibera aprovação do Calendário Escolar 2024 através deste Parecer.

A Secretaria Municipal de Educação solicita aprovação do calendário escolar padrão da rede municipal de ensino, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96 e com o contexto local.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento ao Art. 23, §2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96, a Secretária Municipal de Educação através do ofício nº 0278/2023 datado de 29 de novembro de 2023, assinado pelo senhor Secretário de Educação Antonio Osvaldo Santos de Almeida, que encaminha a este colegiado, solicitação de aprovação do Calendário Escolar Padrão da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024.

O Calendário Escolar Padrão, para o ano letivo de 2024, apresenta carga mínima anual de 800 horas de efetiva regência de classe, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, excluindo o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliação final.

- A Comissão votou pela aprovação da pro proposta
- Jornada Pedagógica/ Planejamento de 20 à 23/02/2024
- O início do ano letivo, em 26 de fevereiro de 2024 e término em 04/12/2024.
- Recesso de Semana Santa dias 28 e 29/03/2024.
- Recesso Junino de 22/06 à 02/07/2024.
- Resultados Parciais do Rendimento Escolar dos Alunos 05/12/2024.
- Estudos de Recuperação e recuperação Final de 05/12 à 11/12/2024.
- Conselho de Classe 12/12/2024.
- Resultado Final 13/12/2024.
- Entrega das Atas dos resultados Finais 20/12/2024.
- Existem 13 (treze) sábados letivos.
- A distribuição dos dias letivos por unidade ficou assim: I Unidade 67 dias, II Unidade 67 dias e II Unidade 66 dias.

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves/BA
E-mail: cmepn@yahoo.com.br - www.cmepn.blogspot.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001559

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal da Educação
Conselho Municipal de Educação

- O calendário escolar para o ano letivo de 2024, deverá ser enviado para apreciação deste conselho até 06/02/2024, precedido de ampla discussão dos segmentos envolvidos e SEME.
- O CME acompanhará o cumprimento legal do Calendário pelas unidades da rede municipal de ensino, com no mínimo de 200 dias letivos, 800 horas e no mínimo 4 horas diárias, não admitindo a dispensa de alunos.

- A Comissão votou pela aprovação da pro proposta
- Jornada Pedagógica/ Planejamento de 20 à 23/02/2024
- O início do ano letivo, em 26 de fevereiro de 2024 e término em 04/12/2024.
- Recesso de Semana Santa dias 28 e 29/03/2024.
- Recesso Junino de 22/06 à 02/07/2024.
- Resultados Parciais do Rendimento Escolar dos Alunos 05/12/2024.
- Estudos de Recuperação e recuperação Final de 05/12 à 11/12/2024.
- Conselho de Classe 12/12/2024.
- Resultado Final 13/12/2024.
- Entrega das Atas dos resultados Finais 20/12/2024.
- Existem 13 (treze) sábados letivos.

- A distribuição dos dias letivos por unidade ficou assim: I Unidade 67 dias, II Unidade 67 dias e III Unidade 66 dias.
- O calendário escolar para o ano letivo de 2024, deverá ser enviado para apreciação deste conselho até 06/02/2024, precedido de ampla discussão dos segmentos envolvidos e SEME.
- O CME acompanhará o cumprimento legal do Calendário pelas unidades da rede municipal de ensino, com no mínimo de 200 dias letivos, 800 horas e no mínimo 4 horas diárias, não admitindo a dispensa de alunos.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto este é o parecer deste Conselho:

- Face ao exposto, a Comissão propõe que este Colegiado Aprove o Calendário Escolar 2024, conforme teor citado acima.
- Dê ciência à interessada;
- Este é o nosso parecer.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves, 19 de Fevereiro de 2024.

Leandro Andrade Almeida
Relator

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves/BA
E-mail: cmepn@yahoo.com.br - www.cmepn.blogspot.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001559

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0018/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concedem **Férias** as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Antonia Luciene dos Santos	4641	01/03/2024	31/03/2024	AÇÃO SOCIAL
02	Marinalva de Jesus Trindade	12601	01/03/2024	31/03/2024	AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 21 de Fevereiro de 2024.

. ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001559

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2024

O Município de Presidente Tancredo Neves/BA, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 003/2024, na forma prevista na Lei 14.133/2021, ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br. PERÍODO DE PROPOSTAS: De 21/02/2024 às 17:00hs Até 27/02/2024 às 07:59hs. PERÍODO DE LANCES: De 27/02/2024 às 08:00hs Até 27/02/2024 às 14:00hs, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação Município de Presidente Tancredo Neves conforme condições, qualitativos e quantitativos e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Disponível no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br> e www.bnc.org.br. Informações no e-mail: adm.licitacaoptn@gmail.com ou pelo tel. (73) 3540-1025. Presidente Tancredo Neves, 21/02/2024. Antonio Jorge Machado Pereira – Agente de Contratação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001559

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – 001/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará Audiência Pública para avaliação de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023.

A **Audiência Pública será realizada de forma online, mediante utilização de aplicativo para videoconferência** conforme segue:

Data: 27/02/2024

Horário: 14:30

Aplicativo Utilizado: zoom, disponível em <https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>, no Google Play ou App Store.

Os interessados em participar deverão enviar e-mail para o endereço controleinterno@pmpn.com.br, solicitando o link de acesso. O qual será disponibilizado até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência pública.

Presidente Tancredo Neves em 21 de fevereiro de 2024.

Antônio dos Santos Mendes

Prefeito

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112